## **Atividade Legislativa**



# Consulta (SF) n° 2, de 1991

Autoria: Senador Mauro Benevides (MDB/CE)

Iniciativa:

#### **Ementa:**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DO SENADO FEDERAL, SOBRE QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO DEPUTADO NELSON JOBIM REFERENTE AO DECRETO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA DECLARANDO INEFICAZ A SANÇÃO DO ART. 032 DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991.

Assunto:

**Data de Leitura:** 10/05/1991

#### Tramitação encerrada

Decisão: - Último local:

 Destino:
 Último estado:
 22/05/1991 - MATÉRIA COM A

RELATORIA

### TRAMITAÇÃO

22/05/1991 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: RELATOR SEN CHAGAS RODRIGUES.

10/05/1991 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: REMESSA OF. CN 159 AO PRESIDENTE DA CCJ SOLICITANDO AUDIENCIA DAQUELE ORGÃO, BEM COMO INFORMANDO QUE FOI ENCAMINHADO OFICIO DE IGUAL TEOR A CCJR DA CAMARA.

10/05/1991 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ENCAMINHADA A SSCLC.

### **DOCUMENTOS**

### CON 2/1991

Data: 10/05/1991

Autor: Senador Mauro Benevides (MDB/CE)

Local: null

Descrição/Ementa: A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DO SENADO FEDERAL,

SOBRE QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO DEPUTADO NELSON JOBIM REFERENTE AO DECRETO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA DECLARANDO INEFICAZ A SANÇÃO DO ART. 032 DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991.

# Atividade Legislativa



Consulta (SF) n° 2, de 1991

DOCUMENTOS